



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL E A EMPRESA PKX SOLUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SISTEMAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM, CONTRACHEQUES, RECEPÇÃO, ESIC, ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE, APLICATIVOS PARA CELULARES ANDROID DA CMCG E EMUGLE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **PKX SOLUÇÕES EIRELI**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Lacerda Sobrinho, 255, Bl 01 – apt 1002, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.599.112/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Pablo Pereira Correa Klaver, portador do documento de identidade nº 0201144946 DETRAN-RJ E CPF nº 092611127-22, em decorrência do resultado do EDITAL 013/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para Prestação de Serviços de Aluguel de Sistemas de Ensino/Aprendizagem, contracheques, recepção, ESIC, atualização de Website, aplicativos para celulares Android da Câmara de Campos dos Goytacazes, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 062/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/07/2022.
- O valor Global do Contrato será de R\$ 157.445,64 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2022 a 08/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


PKX SOLUÇÕES EIRELI

Testemunhas: